

## Genocídio, necropolítica e inteligência artificial: Abdias Nascimento, Achille Mbembe e o racismo algorítmico<sup>1</sup>

Júlio Araújo 

**Resumo:** Este ensaio articula genocídio negro no Brasil, necropolítica global e inteligência artificial a partir das contribuições de Abdias Nascimento, Achille Mbembe e do conceito de necroalgoritmização. Defendo que o racismo é uma tecnologia de poder constantemente atualizada, regulando vidas racializadas por meio da violência estatal e exclusão socioeconômica. Discuto a necropolítica como administração global da morte e a necroalgoritmização como sua etapa contemporânea mediada por inteligência artificial, presente no policiamento preditivo, reconhecimento facial e sistemas de crédito. Concluo destacando a urgência de uma insurgência crítica contra a violência racial automatizada.

**Palavras-chave:** Necroalgoritmização. Racismo algorítmico. Inteligência artificial.

## Genocide, necropolitics, and artificial intelligence: Abdias Nascimento, Achille Mbembe and algorithmic racism

**Abstract:** This essay examines the intersection of Black genocide in Brazil, global necropolitics, and artificial intelligence through Abdias Nascimento's framework, Achille Mbembe's concept of necropolitics, and the notion of necroalgorithmization. I argue that racism functions as a continually evolving technology of power, governing racialized lives via state violence and socioeconomic exclusion. I discuss necropolitics as the global management of death and position necroalgorithmization as its contemporary stage, mediated by artificial intelligence in predictive policing, facial recognition, and credit systems. Finally, I underscore the urgency of a critical insurgency against automated racial violence.

**Keywords:** Necroalgorithmization. Algorithmic racism. Artificial intelligence.

### Introdução

De que modo a inteligência artificial e os algoritmos refinam e reconfiguram a necropolítica, instaurando um novo regime de administração

1. Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão da bolsa de produtividade em pesquisa (Processo nº 303677/2025-2), cujo apoio foi fundamental para a realização deste trabalho.

da exclusão e da morte racializada? Esta é a questão central que orienta este ensaio, no qual procuro demonstrar a persistência histórica da violência racial ao longo dos séculos e sua transposição para novas formas tecnológicas de controle e opressão.

Para responder a essa questão, examino a convergência entre as reflexões de Abdias Nascimento (2016)<sup>2</sup> sobre o genocídio negro no Brasil e a teoria da necropolítica de Achille Mbembe (2018)<sup>3</sup>. Ainda que situadas em contextos históricos e espaciais distintos, ambas as abordagens evidenciam o racismo como um dispositivo de poder estruturante, responsável por regular quem vive e quem morre nas sociedades modernas. A partir dessa conexão, este ensaio avança na demonstração de como a inteligência artificial e os algoritmos emergem como novos agentes necropolíticos, automatizando e aperfeiçoando os mesmos mecanismos de exclusão e violência denunciados por esses autores.

O objetivo deste ensaio é demonstrar que o racismo não apenas persiste na era digital, mas se torna ainda mais sofisticado e invisível através daquilo que denomino necroalgoritmização (ARAÚJO, 2025). Esse conceito descreve uma nova fase da necropolítica, em que a inteligência artificial e os sistemas algorítmicos assumem o papel de administradores da exclusão racial, operando em áreas como policiamento preditivo, crédito financeiro, reconhecimento facial e moderação de conteúdo digital. Assim, a gestão da vida e da morte de populações racializadas não depende mais exclusivamente de políticas estatais ou ações diretas de indivíduos, mas é mediada por bancos de dados, estatísticas enviesadas e modelos preditivos que preservam desigualdades sob a aparência de neutralidade.

A tese defendida neste ensaio é a de que a necropolítica não desapareceu com os avanços tecnológicos, mas se digitalizou, tornando-se ainda mais eficiente e difícil de contestar. Se antes a marginalização racial era implementada por meio de leis e políticas explícitas, hoje ela opera de manei-

---

2. Estou utilizando a tradução brasileira de 2018, publicada pela N-1 Edições. A versão original do texto é intitulada "Necropolitics", publicada na revista *Public Culture*, [S. l.], v. 15, n. 1, em 2003.

3. Estou utilizando a edição de 2016, mas a primeira edição desta obra foi publicada no Brasil em 1978 pela Editora Paz e Terra. Esta edição inaugural contou com prefácios do sociólogo Florestan Fernandes e do dramaturgo nigeriano Wole Soyinka.

ra automatizada, disfarçada sob a lógica da eficiência algorítmica. O perigo desse processo reside no fato de que a exclusão racial, embora projetada e mantida por agentes humanos, opera de forma automatizada dentro da infraestrutura digital, tornando-se menos perceptível e mais difícil de responsabilizar. Diante desse cenário, este ensaio propõe uma insurgência crítica contra a necroalgoritmização, enfatizando a necessidade de regulamentação, transparência e resistência ativa contra o ciclo sistematizado da violência racial mediada por algoritmos.

As reflexões de Abdias Nascimento (2016) e Achille Mbembe (2018) emergem de tempos e geografias distintas, mas encontram-se em um terreno comum: a denúncia de um sistema que, sob diferentes roupagens históricas e tecnológicas, determina quem pode viver plenamente e quem será condenado à morte – seja ela física, social ou simbólica. Se um ergue sua voz do Brasil do século XX, outro traça sua teoria a partir da África e da diáspora no século XXI, mas ambos desmascaram um projeto de modernidade que, longe de significar progresso universal, sempre se sustentou sobre o sacrifício racializado de milhões. No século XXI, esse projeto não apenas persiste, mas se aprimora por meio da inteligência artificial, tornando-se mais insidioso e difícil de dismantelar.

## **1. O Brasil de Abdias Nascimento: a ilusão da democracia racial e o genocídio negro**

Quando Abdias Nascimento publica *O genocídio do negro brasileiro* em 1978, ele já é um veterano na luta pelos direitos da população negra no Brasil. Artista, intelectual e ativista, Nascimento vive um exílio forçado nos Estados Unidos, imposto pelo regime militar brasileiro (1964-1985), que via em seu pensamento e militância uma ameaça à estrutura racial que mantinha o país sob a lógica da exclusão (TEIXEIRA, 2021). O Brasil que ele denuncia em sua obra não é apenas um espaço de violência estatal explícita, mas um laboratório sofisticado de apagamento racial, onde o racismo se esconde sob um verniz de cordialidade e miscigenação.

Diferentemente dos Estados Unidos, onde a segregação racial foi escancarada pelas leis de *Jim Crow*<sup>4</sup>, o Brasil se construiu sobre o mito da democracia racial – uma farsa que sustentava a ideia de que não existia racismo no país, pois negros, brancos e indígenas viviam harmoniosamente. Nascimento desmonta essa narrativa, demonstrando como o Estado brasileiro sempre operou um genocídio negro disfarçado, promovendo o embranquecimento da população, marginalizando economicamente os negros e destinando-lhes os espaços de exclusão e morte.

Ele denuncia, por exemplo, o projeto de branqueamento, uma política oficial do início do século XX que incentivava a imigração europeia como forma de “aperfeiçoar” a composição racial da população brasileira. Para ele, o genocídio negro no Brasil não se restringe a assassinatos físicos, mas inclui o apagamento cultural e a violência simbólica que reduzem a identidade negra a um resquício folclórico, permitido apenas quando esvaziado de sua potência política.

Como uma lâmina invisível, o racismo opera de maneira silenciosa e persistente, sufocando oportunidades, empurrando corpos negros para as margens e oferecendo-lhes a morte como destino final – seja pelo fuzil da polícia, seja pela fome e pela miséria. Nas palavras do autor, “os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego.” (NASCIMENTO, 2016, p. 101).

Enquanto Nascimento denuncia o projeto de apagamento da negritude no Brasil, Mbembe amplia essa análise ao evidenciar a exclusão racial como uma tecnologia global de poder. No contexto brasileiro, a morte do povo preto é encoberta pelo mito da democracia racial, enquanto, em escala mundial, a necropolítica se manifesta por meio de regimes de guerra, ocupação e vigilância sistemática. Nessa dinâmica, o Estado brasileiro não precisa declarar guerra

---

4. As Leis Jim Crow (c. 1877-1965) impuseram a segregação racial nos Estados Unidos, especialmente no sul, segregando negros e brancos em espaços públicos e privados. Foram legitimadas pela decisão *Plessy v. Ferguson* (1896), na qual a Suprema Corte dos EUA estabeleceu a doutrina “*separate but equal*” (separados, mas iguais), permitindo a segregação desde que as instalações fossem “iguais”. Essa política só foi revertida com a Lei dos Direitos Civis de 1964 (WOODWARD, 2002, p. 67).

abertamente contra a população negra; basta abandoná-la, deixando-a sucumbir nos guetos da desigualdade e da violência. Essa lógica se insere plenamente no conceito de necropolítica, que Mbembe desenvolveria décadas depois.

## 2. A África e o mundo de Achille Mbembe: necropolítica como a nova soberania

Achille Mbembe escreve *Necropolítica* em um contexto global e teórico diferente, mas a essência de sua análise ressoa com a denúncia de Nascimento. Publicado originalmente como artigo em 2003 e posteriormente expandido em livro, seu ensaio nasce de uma África marcada pelas feridas do colonialismo, dos regimes autoritários e das novas formas de dominação global. Se Nascimento enfrenta o mito da democracia racial no Brasil, Mbembe desmascara o mito da modernidade como um projeto de liberdade universal, argumentando que, desde sua origem, o mundo moderno se estruturou sobre um sistema de poder que decide quem pode viver plenamente e quem será condenado à morte lenta.

Para Mbembe (2018), a necropolítica representa uma ampliação do conceito de biopoder formulado por Foucault. Em 1976, na mesma época em que Nascimento escrevia sua obra, Foucault (1999)<sup>5</sup> argumentou que, no mundo moderno, o poder não se limita ao direito de matar (*droit de glaive*), mas se estende ao controle sobre a vida – determinando quem pode se reproduzir, quem tem o direito de prosperar e quem deve ser contido. Mbembe leva essa ideia adiante e argumenta que, no capitalismo globalizado, há populações inteiras cuja existência não é mais considerada útil ou sequer administrável; são pessoas para as quais não há sequer a promessa de integração, apenas a gestão da sua destruição, pois, “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2018, p. 18).

---

5. A edição original de *Il faut défendre la société* foi publicada postumamente em francês, em 1997, pela editora Gallimard, em parceria com Le Seuil e as Éditions de l'EHESS (École des Hautes Études en Sciences Sociales). No Brasil, a tradução intitulada *Em defesa da sociedade* foi lançada em 1999 pela Editora Martins Fontes, sendo esta a versão que utilizo na elaboração do presente ensaio.

Em função disso, a necropolítica se manifesta em estados de exceção permanentes: favelas sitiadas por forças policiais, territórios ocupados por exércitos estrangeiros, zonas de guerra onde a vida se reduz à espera da morte. Para Mbembe, o *campo de concentração nazista* e a *plantation escravista* são exemplos extremos, mas hoje essa lógica se desdobra em contextos urbanos e periféricos, onde a vida negra é governada por drones, tiros de fuzil e abandono sistemático.

Nascimento (2016) denuncia como o Brasil perpetua o genocídio negro sem precisar de câmaras de gás e Mbembe (2018, p. 34) mostra que essa lógica se espalhou pelo mundo na forma de políticas de exclusão radical, onde o negro, o imigrante, o refugiado e o pobre são reduzidos à condição de “vida matável” (*homo sacer*). Eles são corpos cuja existência é uma ameaça à ordem, e que, portanto, podem ser eliminados sem que isso cause qualquer ruptura na moralidade dominante.

### 3. Encontro entre os dois pensamentos: o racismo como tecnologia de morte

Apesar das distâncias temporais e espaciais, o que une esses dois autores é a compreensão de que o racismo é uma tecnologia de poder. Ele não é um desvio do sistema, mas a própria engrenagem que o sustenta. No Brasil de Nascimento, isso se dá por meio do mito da democracia racial, que permite ao Estado matar sem ser acusado de genocídio. No mundo globalizado de Mbembe, isso se dá através da governança da morte, onde populações inteiras são jogadas em zonas de abandono e repressão.

Ambos desconstroem narrativas que tentam suavizar a violência racial. Nascimento (2016) desmascara a ideia de um Brasil sem racismo e expõe a estrutura genocida sobre a qual o país foi construído. Mbembe (2018), por sua vez, desmonta o discurso da modernidade como um projeto civilizatório e revela seu lado fúnebre: a necropolítica como princípio organizador da soberania.

O Estado moderno, ao contrário do que prega o discurso liberal, nunca foi uma entidade neutra. Ele é, antes de tudo, um engenho de triagem, um arquiteto da exclusão que define, com precisão cirúrgica, quais vidas são dig-

nas de proteção e quais serão abandonadas ao colapso. Tanto Abdias Nascimento (2016) quanto Achille Mbembe (2018) denunciam essa face abstrusa da política: um regime de controle que não apenas governa a morte, mas a administra como um recurso estratégico. No Brasil, essa engrenagem se materializa na violência policial, na marginalização econômica e no embranquecimento cultural. Globalmente, ela assume novas formas de guerra, confinamento e precarização da existência.

### 3.1. O Brasil de Nascimento: o genocídio que se disfarça de harmonia

Nascimento escreveu *O genocídio do negro brasileiro* nos anos 1970, mas seu diagnóstico permanece espantosamente atual. O Brasil sempre soube matar sem chamar de extermínio uma vez que, no lugar de câmaras de gás e campos de concentração, o país refinou sua máquina de exclusão sob o mito da democracia racial: um regime que permite a morte negra sem precisar de justificativas explícitas.

A política de embranquecimento no Brasil não se limitou a um projeto de miscigenação, mas configurou-se como um programa deliberado de apagamento da negritude, disfarçado sob o pretexto de integração<sup>6</sup>. O Estado incentivou a imigração europeia com o objetivo de diluir a população negra, enquanto relegava os descendentes de escravizados a condições de miséria e violência. Abdias Nascimento argumenta que

o processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como um fenômeno de puro e simples genocídio. O ‘problema’ seria resolvido pela eliminação da população afrodescendente. Com o crescimento da população mulata<sup>7</sup>, a raça negra iria desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país (NASCIMENTO, 2016, p. 84).

6. O racismo algorítmico reforça o embranquecimento ao clarear peles e ajustar traços faciais em aplicativos e filtros de redes sociais. O FaceApp, por exemplo, foi acusado de racismo por um filtro que clareava a pele dos usuários, levando a empresa a se desculpar. Muitos filtros também reduzem características étnicas, promovendo um padrão eurocêntrico de beleza (SILVA, 2020).

7. O termo “mulato”, usado por Nascimento (2016), era comum na época de sua obra, mas hoje é considerado ofensivo devido à sua origem etimológica e ao contexto histórico. Derivado de “mulo”, animal híbrido, o termo carrega um sentido desumanizador e esteve ligado a ideologias de branqueamento no Brasil. Por respeito ao uso original do autor, mantenho a palavra na citação, mas evito seu uso fora dela, reconhecendo seu caráter excludente e a importância de termos que afirmem identidades sem reforçar estigmas.

Não se trata de um movimento espontâneo, mas de uma estrutura projetada para transformar a negritude em um vestígio, algo que se dilui geração após geração até desaparecer. O racismo, aqui, não mata apenas pelo tiro ou pela fome; ele mata pela erosão progressiva da identidade.

### **3.2. Mbembe e a necropolítica: o racismo como tecnologia da morte**

Se Nascimento (2016) desmonta o mito da democracia racial, Mbembe (2018) expõe a face aterrorizante da modernidade, revelando como a violência colonial se perpetua nos regimes contemporâneos de soberania. O que ele chama de necropolítica não se resume ao direito de matar, mas à imposição de um estado de morte adiada – um limbo existencial em que determinadas populações são mantidas sob ameaça constante, privadas de direitos básicos, saúde e segurança, enquanto sua eliminação se torna socialmente tolerável, politicamente legitimada e, muitas vezes, tecnologicamente administrada. Como ressalta o autor, “na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2018, p. 18). Nesse cenário, a morte não é apenas um evento, mas uma condição imposta e gerida, aprofundando a desigualdade e consolidando hierarquias de vida e descartabilidade.

A diferença entre estar vivo e estar permitido a viver plenamente é uma questão de poder. Para Mbembe, a lógica colonial nunca terminou – ela apenas foi transferida para novas formas de administração da existência. Se antes a soberania se exercia pelo extermínio direto, agora ela se pereniza pela exclusão econômica, pela precarização do trabalho, pela vigilância e pela transformação de populações racializadas em suspeitos perpétuos.

O que Mbembe (2018, p. 43) descreve como “zonas de exceção necropolítica” são territórios onde o Estado pode matar sem precisar se justificar. No Brasil, as favelas e periferias cumprem esse papel, pois são espaços onde o Estado só aparece para reprimir, onde a polícia não entra para proteger, mas para exterminar. O genocídio negro descrito por Nascimento (2016) e a necropolítica global teorizada por Mbembe (2018) são, na verdade, faces

da mesma estrutura. Um não nega o outro – pelo contrário, o Brasil é um microcosmo perfeito da lógica necropolítica global. Aqui, as engrenagens da morte são silenciosas, eficientes e naturalizadas a ponto de serem vistas como inevitáveis.

É importante compreender que a necropolítica não se limita a um instante de violência explícita. Seu funcionamento mais sofisticado está na gestão da morte ao longo do tempo, transformando a própria existência dos grupos racializados em um campo de batalha, onde a morte não se manifesta apenas no assassinato direto, mas no abandono planejado, na precarização forçada e na negação de direitos básicos. A morte se infiltra na rotina, se espalha pelos becos da fome, pelos corredores das prisões superlotadas, pelas filas de desemprego que nunca terminam. Abdias Nascimento (2016) e Achille Mbembe (2018), cada um em seu tempo e contexto, expõem essa arquitetura da destruição programada, onde o Estado e seus dispositivos garantem que certas populações permaneçam sempre à beira do colapso, nunca morrendo de imediato, mas também nunca vivendo plenamente.

O genocídio negro descrito por Nascimento (2016) não acontece por meio de câmaras de gás ou extermínios militares visíveis – ele é refinado, camuflado sob o verniz das estatísticas, das políticas públicas mal formuladas, dos discursos que culpabilizam a vítima. Ele se expressa pelo extermínio econômico, pelo racismo estrutural que afasta a população negra do mercado de trabalho, pelo policiamento que criminaliza sua existência. A bala do Estado, quando não encontra um alvo físico, encontra um alvo social. Nesse sentido, Nascimento denuncia a favela não apenas como um espaço de exclusão, mas como uma sentença de morte estendida. O morro, a periferia, os guetos urbanos não são apenas territórios geográficos – são zonas de sacrifício, espaços de exceção onde a vida vale menos e a morte chega com mais facilidade.

Mbembe, por sua vez, amplia essa análise ao demonstrar que a necropolítica não se sustenta apenas no extermínio físico, mas na criação de espaços de não-vida.

A condição de escravo<sup>8</sup> resulta de uma tripla perda: perda de um ‘lar’, perda de direitos sobre seu corpo e perda de estatuto político. Essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social (MBEMBE, 2016, p. 27).

O que o pensamento de Mbembe nos mostra é que a escravização não terminou – ela apenas se transmutou em novas formas de controle. Se antes o chicote disciplinava os corpos negros dos escravizados nas *plantations*, agora são os bancos de dados e as estatísticas que delimitam suas oportunidades, confinando-os a trabalhos precarizados, negando-lhes crédito, barrando seus acessos à dignidade material.

A necropolítica, antes executada por fuzis e decretos, agora se digitaliza. Algoritmos e códigos passaram a filtrar, categorizar e eliminar silenciosamente, transferindo para a tecnologia a administração da exclusão. Nas mãos das *Big Techs*, plataformas como X (antigo Twitter) e Meta não apenas refletem, mas amplificam a lógica da morte social, normalizando discursos de ódio e reduzindo identidades inteiras à descartabilidade. O Estado já não detém o monopólio desse poder; agora, ele o compartilha com corporações que, por meio de decisões algorítmicas, definem quem será protegido e quem será exposto à violência.

#### **4. Da necropolítica à necroalgoritmização: a digitalização da morte social**

A necropolítica, conceito elaborado por Mbembe, descreve a maneira como o poder decide quem pode viver e quem deve morrer. Se, no passado, essa lógica era mediada diretamente pelo Estado e pelo aparato militar, hoje ela se sofisticou, tornando-se menos visível, mas não menos letal. No século XXI, a administração da morte não depende apenas de decretos formais ou

---

8. Em respeito à tradução da obra de Mbembe utilizada neste ensaio, preservo os termos “escravo” e “escravidão” nas citações *ipsis litteris*. Contudo, fora delas, opto por “escravizado” e “escravização”, em consonância com os estudos contemporâneos de intelectuais negros brasileiros. Essa escolha ressalta o caráter imposto da escravização, evitando sua naturalização, ao mesmo tempo em que reconhece a violência do processo e reafirma a agência dos indivíduos submetidos a essa condição.

da repressão direta; ela foi automatizada, delegada a sistemas algorítmicos que replicam, em grande escala, as desigualdades históricas.

Esse processo, que denomino necroalgoritmização (ARAÚJO, 2025), representa um novo estágio da política da morte: um estado de exceção digitalizado, no qual a exclusão social e racial é gerenciada por códigos e plataformas digitais.

A necropolítica tradicional baseava-se na violência física e no controle territorial. Agora, com a ascensão da inteligência artificial, inaugura-se uma nova forma de administração da morte: algoritmos definem quem terá acesso à vida digna e quem será condenado à marginalização. O que Nascimento (2016) identificou como o apagamento da identidade negra pelo embranquecimento e o que Mbembe (2018) descreveu como a gestão da morte racializada encontram, hoje, sua versão digitalizada: o racismo algorítmico e a normalização da violência nas plataformas digitais.

Se antes o racismo precisava de um juiz para sentenciar, hoje basta um software. Se antes era um policial quem escolhia quem abordar, agora um sistema de vigilância preditiva, baseado em estatísticas enviesadas, decide quais corpos devem ser vigiados antes mesmo de cometerem qualquer crime. Se antes um gerente podia negar uma vaga de emprego a um candidato negro, agora um filtro digital realiza essa exclusão automaticamente, sem que ninguém precise assumir a responsabilidade pelo racismo embutido na decisão. A violência policial continua matando corpos negros nas periferias, mas a violência algorítmica mata subjetividades, desumaniza comunidades e transforma discursos de ódio em norma.

A tese de que as grandes corporações tecnológicas atuam como novos agentes necropolíticos se sustenta na medida em que plataformas como Meta, X (antigo Twitter) e Google flexibilizaram, nos últimos meses, suas políticas de moderação, permitindo a circulação irrestrita de discursos de ódio<sup>9</sup>. A classificação de pessoas LGBTQIAPN+ como “doentes mentais<sup>10</sup>”, a legitimação de insultos racistas, misóginos e homofóbicos e a desvalorização sistemática de

9. <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/meta-permite-conteudos-racistas-em-novo-manual-interno-de-moderacao>.

10. <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/09/meta-publica-em-portugues-nova-politica-que-associa-publico-lgbtqia-a-doencas-mentais.ghtml>.

pautas progressistas nas redes sociais não configuram meras falhas éticas, mas expressões concretas da necroalgoritmização.

O controle da morte social já não exige a mediação exclusiva do Estado: ele se inscreve nos algoritmos, que determinam quem terá visibilidade e quem será silenciado, quem será reconhecido como cidadão pleno e quem será relegado à condição de descartável. As redes sociais digitais não apenas viabilizam a violência simbólica, mas a amplificam, direcionam e incorporam à infraestrutura digital, convertendo a exclusão em um mecanismo automatizado de poder e de lucro (NOBLE, 2021).

Se o século XX exterminava populações por meio da bala e da fome, o século XXI terceiriza essa decisão para códigos e bancos de dados. O algoritmo não dispara balas, mas nega crédito (AMPARO; PRADO, 2024). Ele não prende fisicamente, mas invisibiliza corpos negros em sistemas de recrutamento (SOUSA, 2022), policiamento (SILVA, 2022) e acesso à moradia (LOYA, 2022). Ele não encarcera formalmente, mas mantém populações marginalizadas aprisionadas em territórios de morte lenta. Essa lógica não apenas persiste na era da inteligência artificial – ela se torna ainda mais eficiente e difícil de combater.

Apesar disso, estudos indicam que esses vieses não são meras falhas técnicas, mas refletem preconceitos enraizados na sociedade que são reproduzidos pelas tecnologias (BUOLAMWINI; GEBRU, 2018; O'NEIL, 2020; NOBLE, 2021). O racismo algorítmico evidencia como a discriminação racial está embutida nas estruturas digitais, afetando a autoestima e a percepção de identidade das pessoas negras<sup>11</sup>. A necropolítica, então, se expande: do tiro ao algoritmo, do porrete ao silenciamento digital, pois, o que antes era decidido em tribunais, palácios e delegacias agora é programado em servidores e distribuído globalmente, sob o véu da suposta neutralidade dos dados. O que está em jogo não é apenas a perpetuação de desigualdades, mas a sistematização e a automação dessas exclusões, tornando-as quase invisíveis.

O lado mais perverso da necroalgoritmização é a sua capacidade de operar sem ser percebida. Enquanto a bala de um policial ainda precisa de um

11. <https://mittechreview.com.br/como-os-filtros-digitais-de-beleza-perpetuam-o-colorismo/#:~:text=Mesmo%20que%20eles%20n%C3%A3o%20usem,se%20infiltrar%20e%20se%20perpetuar.>

gatilho visível, um sistema de IA pode excluir, rejeitar e discriminar sem que ninguém se dê conta do processo. A nova necropolítica é asséptica. Ela não suja as mãos de ninguém. CEOs de grandes empresas tecnológicas podem alegar que apenas “seguem diretrizes de mercado”, que seus algoritmos são neutros, que não há racismo se os dados “apontam” para certas tendências. Mas esses dados são históricos – carregam séculos de discriminação embutida, refletindo exatamente as estruturas que Nascimento (2016) e Mbembe (2018) denunciaram.

A exclusão programada se torna mais eficiente porque não precisa de agentes humanos. Se no século XX o racismo era visível nos cartazes de “*negros não são bem-vindos*”, hoje ele se esconde em filtros de recrutamento automatizados, que eliminam candidatos negros sem que ninguém perceba. Se antes a violência racial era registrada em estatísticas de mortes pela polícia, agora ela se manifesta em um código silencioso que decide, sem testemunhas, quem pode existir plenamente na sociedade digital e quem será relegado à margem.

## Conclusão

Nascimento (2016) e Mbembe (2018) demonstram que o genocídio e a necropolítica vão além do extermínio direto, pois, ambos constituem um sistema profundamente enraizado que estrutura a sociedade, administrando a vida e a morte em função de um projeto racializado de poder. No século XXI, essa lógica não se dissolveu, mas se reinventou, integrando-se às infraestruturas digitais que regulam a existência cotidiana, ampliando suas formas de controle e exclusão sob a aparência de neutralidade algorítmica.

Assim, o perigo da necroalgoritmização não é apenas a exclusão silenciosa – é o fato de que ela se apresenta como progresso. Ela vem disfarçada de eficiência, de otimização, de neutralidade, quando na verdade reproduz e aprimora as formas mais antigas de controle racial. Em função disso, o que estamos testemunhando não é o fim da necropolítica, mas sua mutação para um estágio mais sofisticado e insidioso. O desafio agora não é apenas denunciar a morte racializada que ocorre nos becos das cidades – é revelar a morte social e econômica que acontece dentro de servidores, nos bancos de dados, nas linhas

de código que decidem, de forma automatizada, quem pode prosperar e quem está condenado a uma existência de apagamento gradual.

A travessia entre Abdias Nascimento (2016) e Achille Mbembe (2018) nos revela que a necropolítica não é um resquício do passado colonial, mas um organismo mutante que se adapta às condições de cada época. O genocídio negro denunciado por Nascimento no Brasil do século XX, e a administração da morte racializada teorizada por Mbembe em sua análise global, não são episódios isolados ou fenômenos superados pela modernidade – são arquiteturas em permanente reconstrução. Na era da inteligência artificial, esse processo não apenas persiste, mas se aprimora, ganhando novas camadas de sofisticação e ocultação.

A denúncia de Nascimento (2016) sobre o genocídio negro no Brasil e a ampliação do conceito por Mbembe (2018) na necropolítica global revelam um ciclo que não se rompeu – apenas se refinou. Na era da inteligência artificial, esse sistema de extermínio se torna ainda mais ardiloso: a necroalgoritmização surge como a face digitalizada da necropolítica, onde a exclusão racial opera silenciosamente por meio de códigos e estatísticas que decidem quem terá acesso à vida plena e quem será confinado à margem (ARAÚJO, 2025). O racismo algorítmico não é um efeito colateral inevitável da tecnologia, mas uma consequência direta da forma como a IA é treinada a partir de estruturas racistas pré-existentes. Em vez de corrigir desigualdades históricas, os algoritmos as refinam e as reproduzem com maior eficiência, transformando a necropolítica em uma engrenagem automatizada de exclusão. Agora, a decisão sobre quem deve ser vigiado, marginalizado ou excluído é delegada a códigos e bancos de dados que replicam, com precisão matemática, as estruturas de discriminação que sempre governaram a sociedade.

Essa nova fase da necropolítica se manifesta em diferentes frentes:

- ⊙ **Algoritmos de policiamento preditivo** direcionam maior vigilância a bairros negros, aumentando os índices de encarceramento e assassinato policial. Como uma profecia autocumprida, essas tecnologias reforçam a criminalização da população negra, consolidando a noção de que determinados corpos são, por natureza, ameaças em potencial (FAUSTINO; LIPPOLD, 2023).

- ⊙ **Sistemas de crédito e financiamento** perpetuam a marginalização econômica, negando oportunidades à população negra com base em padrões históricos que associam raça a risco financeiro. A exclusão do acesso a recursos básicos não é apenas uma consequência da pobreza – é a confirmação de um projeto de manutenção da desigualdade (GARCIA; GARCIA; RIGOBON, 2024).
- ⊙ **Algoritmos de reconhecimento facial**, programados a partir de bases de dados predominantemente brancas, apresentam altas taxas de erro em rostos negros, resultando em falsas prisões, recusas de acesso e novas formas de segregação tecnológica (BUOLAMWINI; GEBRU, 2018; SILVA, 2022).

Isso demonstra que a necropolítica não desapareceu com o avanço tecnológico – ao contrário, ela se sofisticou. Se antes o Estado determinava diretamente quem vivia e quem morria, agora essas decisões são terceirizadas para máquinas, que operam sob os mesmos vieses estruturais, mas sem um rosto humano para assumir a responsabilidade. O racismo digitaliza suas operações, torna-se mais eficiente e mais difícil de contestar, pois sua violência já não precisa de discursos inflamados ou políticas explicitamente discriminatórias – basta que o código execute sua lógica impessoal, ocultando a intencionalidade sob a suposta neutralidade dos dados.

A necroalgoritmização, portanto, representa um novo estágio da política da morte: um estado de exceção digitalizado, onde a exclusão e a violência racial são mediadas por tecnologias que operam sob o discurso da eficiência e da objetividade, mas que, na realidade, perpetuam desigualdades históricas. A necropolítica automatizada não requer mais campos de concentração nem tropas militares – ela pode ser executada silenciosamente, sem barulho, sem sangue, sem culpados visíveis. Basta um sistema que negue crédito, que sinalize um corpo negro como suspeito, que torne impossível alugar um imóvel, que amplifique discursos de ódio enquanto silencia aqueles que tentam resistir.

Essa é a face mais perversa da necropolítica contemporânea: ela não mais se impõe pela força bruta, mas pelo cálculo. O racismo, que antes se manifestava em decretos e segregações explícitas, agora se inscreve em estatísticas, em bases de dados enviesadas, em modelos preditivos que carregam consi-

go o passado, transformando injustiças históricas em tendências matemáticas (O'NEIL, 2020). Se antes a marginalização racial dependia explicitamente de decisões humanas, hoje ela se oculta sob algoritmos – automatizada, precisa e implacável, mascarada de neutralidade matemática, mas ainda fundamentalmente humana em sua origem.

A aproximação entre Nascimento (2016) e Mbembe (2018) nos permite compreender que o racismo não é apenas um fenômeno cultural ou uma questão de preconceito interpessoal – ele é uma tecnologia de poder que se reinventa constantemente, atravessando o tempo e o espaço. Se antes a morte era administrada pelo chicote, pela bala ou pela fome, hoje ela também é gerida por algoritmos, bancos de dados e sistemas que, sob a lógica da eficiência, decidem quem pode viver plenamente e quem será relegado à condição de descartável.

Como argumenta Alastair Pennycook (2001), a linguagem – e, por extensão, qualquer sistema simbólico como a tecnologia – não é neutra, mas atravessada por relações de poder que podem tanto reforçar quanto desafiar estruturas opressivas. Pennycook (2001) defende uma Linguística Aplicada Crítica que não apenas descreve fenômenos linguísticos, mas os interroga politicamente, expondo os modos pelos quais discursos e práticas tecnológicas estruturam desigualdades. Se a linguagem pode ser um instrumento de dominação ou de resistência, os algoritmos – como textos que organizam a vida social – funcionam da mesma forma.

Essa perspectiva nos permite compreender a necroalgoritmização não apenas como uma transição da necropolítica para o ambiente digital, mas como um discurso tecnológico que naturaliza exclusões raciais sob o véu da eficiência e da neutralidade algorítmica. Assim como Pennycook desafia a suposta imparcialidade da linguagem e das práticas discursivas, devemos desafiar a suposta objetividade da inteligência artificial, reconhecendo que ela carrega e amplifica preconceitos históricos embutidos nos dados e nas lógicas que a estruturam.

Diante desse cenário, as questões que Nascimento (2016) e Mbembe (2018) nos legaram tornam-se ainda mais prementes: quem controla esse poder e como interromper sua lógica antes que ela se consolide de forma irre-



versível? Se a necropolítica já não se manifesta apenas por meio de agentes humanos, mas também por códigos programados e gerenciados por corporações e instituições em escala global, que caminhos restam para a resistência? A necropolítica foi traduzida em algoritmos, e a pergunta que se impõe é: como hackeá-los antes que eles transformem a própria existência negra em um erro de sistema? Antes a luta contra a violência racial se travava nas ruas e nos tribunais, mas hoje ela exige novas estratégias para enfrentar um sistema que se oculta sob a ilusão da neutralidade algorítmica. Nesse contexto, emergem formas de insurgência crítica contra a necroalgoritmização, que buscam não apenas expor e desestabilizar, mas subverter os mecanismos que prolongam a exclusão racial automatizada, reivindicando um futuro no qual a tecnologia seja aliada da justiça, e não instrumento de opressão.

A luta contra a necroalgoritmização exige mais do que uma resistência passiva; demanda uma insurgência crítica e digital capaz de desmascarar, desestabilizar e subverter as engrenagens da exclusão automatizada. Esse enfrentamento se materializa em iniciativas como as de Joy Buolamwini, fundadora do *Algorithmic Justice League* (AJL)<sup>12</sup> nos Estados Unidos, e Tarcízio Silva, idealizador do projeto *Desvelar*<sup>13</sup> no Brasil, ambos dedicados a expor os vieses raciais presentes em sistemas de reconhecimento facial. Na mesma direção, estudiosos como Ruha Benjamin (2019) investigam não apenas como a inteligência artificial reflete desigualdades históricas, mas como as amplifica e institucionaliza. Paralelamente, movimentos sociais e acadêmicos pressionam por regulamentações que tornem a IA mais transparente e inclusiva, ampliando o debate sobre justiça algorítmica para instâncias internacionais e desafiando a supremacia das grandes corporações tecnológicas na definição dos rumos da tecnologia.

Esses exemplos demonstram que a insurgência contra a necroalgoritmização precisa ir além da denúncia, pois, se o racismo se infiltra nas engrenagens da tecnologia, é nelas que devemos encontrar as ferramentas para enfrentá-lo. O desafio urgente não é apenas questionar os sistemas de IA, mas hackear suas ló-

12. <https://www.ajl.org>.

13. <https://desvelar.org>.

gicas, subverter seus códigos, expor suas falhas e reprogramar suas estruturas em favor da justiça algorítmica. Além da (AJL), nos Estados Unidos, e do Desvelar, no Brasil, movimentos como a *Abolitionist Futures*<sup>14</sup>, no Reino Unido, defendem um futuro no qual a segurança pública não seja mediada por algoritmos policiais, mas por modelos de justiça verdadeiramente equitativos.

A insurgência contra a necroalgoritmização deve transformar o próprio código da realidade, construindo alternativas que subvertam a lógica da exclusão. Sabotar a morte digital do povo negro significa não apenas regular a inteligência artificial, mas transformar seus dispositivos em instrumentos de justiça, revertendo sua função histórica de exclusão. Assim como a necropolítica se reinventa para se conservar, a resistência precisa se reconfigurar para enfrentá-la – não apenas resistindo, mas construindo novos futuros, onde a tecnologia seja um meio de emancipação, e não um novo rosto da opressão. A necropolítica se tornou um algoritmo – e a luta contra ela precisa ser mais do que resistência: precisa ser subversão.

O grande desafio do presente não é apenas reconhecer que os algoritmos herdaram as desigualdades estruturais do passado, mas agir ativamente para impedir que eles determinem o futuro. A necroalgoritmização só persiste porque é tratada como um fenômeno técnico, quando na verdade é uma decisão política travestida de neutralidade matemática. Se o racismo se digitaliza, a luta contra ele também precisa evoluir – hackeando seus sistemas, desmascarando seus vieses e pressionando por regulamentações que garantam transparência e justiça. O combate à necroalgoritmização exige não apenas resistência, mas uma contra-programação ativa, capaz de reverter sua lógica excludente e construir tecnologias que sirvam à equidade, e não à permanência da exclusão. Afinal, o algoritmo é um texto – e como qualquer texto, ele pode ser reescrito.

---

14. O *Abolitionist Futures* é um coletivo do Reino Unido que defende a abolição do sistema prisional e a justiça social. Embora não trate especificamente da exclusão algorítmica, sua crítica às estruturas de poder inclui tecnologias que reforçam desigualdades. Para mais informações, ver: <https://abolitionistfutures.com>.

## Referências

AMPARO, Thiago; PRADO, Viviane Muller. *Racismo creditício no Brasil e nos EUA: risco discriminatório no acesso a crédito*. Revista Direito GV, v. 20, p. e2422, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6172202422>. Acesso em: 21 de fev. 2025.

ARAÚJO, J. *Necroalgoritmização: notas para definir o racismo algorítmico*. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2025.

BUOLAMWINI, Joy; GEBRU, Timnit. *Gender shades: intersectional accuracy disparities in commercial gender classification*. Proceedings of Machine Learning Research, v. 81, p. 1-15, 2018. Disponível em: <http://proceedings.mlr.press/v81/buolamwini18a.html>. Acesso em: 17 fev. 2025.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. *Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana*. São Paulo: Boitempo, 2023.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1976)*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GARCIA, Ana Cristina Bicharra; GARCIA, Márcio Gomes Pinto; RIGOBON, Roberto. *Algorithmic discrimination in the credit domain: what do we know about it?*. AI & Soc 39, pp. 2059-2098, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00146-023-01676-3>. Acesso em: 05/09/2024.

LOYA, José. *Racial stratification among latinos in the mortgage market*. Race Soc Probl. 14, 39-52 (2022). DOI: <https://doi.org/10.1007/s12552-021-09326-3>. Acesso em: 15/04/ 2024.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro no Brasil: processo de um racismo mascarado*. 3ª. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NOBLE, Safiya Umoja. *Algoritmos da opressão: como o Google fomenta e lucra com o racismo*. Tradução Felipe Damorim. Santo André: Rua do Sabão, 2021.

O'NEIL, Cathy. *Algoritmos de destruição em massa: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia*. Tradução Rafael Abraham. Santo André: Rua do Sabão, 2020.

PENNYCOOK, Alastair. *Critical applied linguistics: a critical introduction*. Routledge, 2021.

PENNYCOOK, Alastair. *Uma linguística aplicada transgressiva*. In: MOITA LOPES, Luiz Paulo. Por uma linguística aplicada indisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

SILVA, Tarcizio. *Racismo algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminação em código*. In: SILVA, T. (Org). Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: olhares afrodiaspóricos, p. 121-135, 2020.

SILVA, Tarcizio. *Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais*. São Paulo: Edições SESC, 2022.

SOUSA, Pedro. *Direito penal nos tempos da inteligência artificial: uma análise da responsabilidade dos agentes envolvidos no desenvolvimento e na operação de algoritmos de seleção e recrutamento em relação ao crime de racismo previsto no art. 4º da lei 7.716/1989*. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional). Brasília, DF: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2022. Disponível em: [http://52.186.153.119/bitstream/123456789/4283/1/DISSERTAÇÃO\\_PEDRO%20SOUSA.pdf](http://52.186.153.119/bitstream/123456789/4283/1/DISSERTAÇÃO_PEDRO%20SOUSA.pdf). Acesso em: 28/08/ 2024.

TEIXEIRA, Elisa Ferreira. *Caminhos do exílio: antirracismo e práticas emancipatórias nas trajetórias de Abdias Nascimento e Paulo Freire (1964-1981)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/22354>. Acesso em: 21 de fev. 2025.

WOODWARD, C. Vann. *The strange career of Jim Crow*. Oxford: Oxford University Press, 2002